TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TJPE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO POR REMOÇÃO E POR INGRESSO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL N.º 4/2002 – TJPE/SERVIÇOS DO EXTRAJUDICIAL, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TJPE) torna público que o edital contendo o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado provisório na prova prática** dos candidatos ao concurso público para provimento por remoção e por ingresso da titularidade dos serviços notariais e de registro no Estado de Pernambuco será publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco*, afixado nos quadros de avisos do TJPE, Praça da República, s/n.º, Recife/PE, e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de **27 de março de 2002**.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática, nos dias 28 de março de 2002 e 1.º de abril de 2002.

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR Presidente da Comissão do Concurso